



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

Ofício Convocatório Nº 039/2022/DIR/CRF-PR

Curitiba, 10 de março de 2022.

Edivar Gomes
Eduardo Marani Valério
Greyzel Emilia Casella Alice Benke
Márcio Augusto Antoniassi
Valquires Souza Godoy

Convocamos Vossas Senhorias para participarem da 67ª – Sexagésima Sétima Reunião Geral dos Conselhos de Farmácia, nos dias 23 e 24 de março de 2022, de 9 às 19 horas, e da 515ª Sessão Plenária do Conselho Federal de Farmácia, programada para o dia 25 de março de 2022, no auditório da sede II deste Órgão Federal, localizado no Setor de Habitações Individuais Sul, Quadra Interna 15, Lote M, Lago Sul, Brasília-DF.

Na expectativa de contar com sua participação, aguardamos retorno através do e-mail convocacao@crf-pr.org.br em até 72 horas do recebimento deste, enviando o documento correspondente devidamente preenchido e assinado, de acordo com as informações do e-mail convocatório. Caso não possa comparecer, favor justificar a ausência.

Adiantamos que para a ocasião serão disponibilizadas diárias para o período, bem como aquisição das passagens para o trajeto, emitidas pelo critério de menor tarifa. Para tanto, solicitamos que informe as datas e horários previstos de saída e chegada ao domicílio, garantindo assim a correta concessão de valores.

Logo após o compromisso, será imprescindível que haja a ratificação das atividades, mediante o preenchimento do relatório de viagem e envio dos comprovantes de deslocamento para o e-mail relatoriodeviagem@crf-pr.org.br

Finalmente, em cumprimento ao disposto no Código de Ética da Profissão Farmacêutica, os farmacêuticos deverão comunicar a ausência de suas Responsabilidades Técnicas para participação da Reunião supracitada através do Portal CRF EM CASA, conforme link: <https://www.crf-pr.org.br/crfemcasa>.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR